



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

## DECRETO N.º 4.555 DE 02 DE JUNHO DE 2022.

### “ ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.743 DE 02/06/2022;**

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº 3.670 de 14 de dezembro de 2021 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de **R\$ 136.101,19** (cento e trinta e seis mil e cento e um reais e dezenove centavos) para criação da seguinte dotação orçamentária:

( + )		CRÉDITOS ESPECIAIS	R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO	
02.06		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
02.06.07	.0013	ENSINO INFANTIL	
12.365.0013.1005		REFORMA EMEI-CRECHE PROFª ORISIA DA SILVA	
(XXX) 4.4.90.51.00	01.00	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica -210.000	<u>136.101,19</u>
TOTAL DOS CREDITOS ESPECIAIS			136.101,19

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 136.101,19** (cento e trinta e seis mil e cento e um reais e dezenove centavos):

(-)		ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO	
02.06		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
	.0012	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2026		MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	
(262) 3.1.90.11.00	01	Vencimentos e Salários - 220.000	100.000,00
(274) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações - 220.000	<u>36.101,19</u>
TOTAL DAS ANULAÇÕES			136.101,19



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

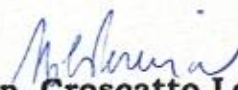
E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 02 de junho de 2022.

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
Secretária Administrativa